



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1596

EDIÇÃO EXTRA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 225/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 17 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 63.400,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	R\$63.400,00
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.304.8.2054-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
00494.00494.09.02.05.20.1.600.0000 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	63.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$63.400,00
00494.00494.09.02.05.20.1.600.0000 BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	63.400,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de Dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1596



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2025

Página : 1 / 2

DECRETO Nº 226/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

Remanejamento de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2025.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1739/2025, de 2 de Janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 4.023,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.36.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.023,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	4.023,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.36.1137-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.018,29
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	1.018,29
06.016.15.451.36.1140-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.196,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	1.196,00
06.016.15.451.36.1162-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.196,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	1.196,00
06.016.17.511.7.1017-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$612,71
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	612,71

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

3

Bom Sucesso, Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1596

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 16 de Dezembro de 2025.

Rosana Ferreira Lopes

PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1596



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX (43) 3442 – 1460 CEP 86.940 - 000

E-Mail: administrativo@bomsucceso.pr.gov.br

BOM SUCESSO – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Decreto nº-224/2025

Data- 16 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: A necessidade da municipalidade e o disposto no Edital 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado do Município de Bom Sucesso, disposto no Item 08, Sub tem 8.7;

DECRETA;

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR, tendo em vista excepcional interesse público, **RESOLVE PRORROGAR** os contratos vigentes referente ao Edital 001/2025 Processo Seletivo Simplificado Contratação por Tempo Determinado, até 31 de dezembro de 2026;

Art. 2º - Este decreto entre em vigor a partir de sua publicação.

Bom Sucesso – PR, 16 de dezembro de 2025.

ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047
970

Assinado de forma
digital por ROSANA
FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2025.12.16
11:38:14 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO DOS SANTOS NOGUEIRA
Data: 16/12/2025 13:18:08-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

rearo dos Santos Nogueira
SECRETÁRIO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

5

Bom Sucesso, Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1596



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná
CNPJ 75.771.261/0001-04
Praça Paraná, 77 – Fone/Fax (43) 3442-1460 – CEP 86.940-000
E-mail: licitacao@bomsucceso.pr.gov.br

PMBS/PR
Nº _____

INEXIGIBILIDADE Nº 23/2025

RATIFICAÇÃO

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços, visando à contratação de empresa para aquisição de veículos hatch e sedan, destinados ao atendimento do Projeto nº 63 da Secretaria de Estado das Cidades – SECID.

Considerando as informações, documentos e parecer da Procuradoria Geral do Município, contidos no **Processo Administrativo nº 60/2025, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 23/2025**, em favor **PINHEIRO S VEICULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 01.692.763/0001-03**, com o valor global de **R\$ R\$ 659.400,00 (seiscientos e cinquenta e nove mil e quatrocentos reais)**. com fundamento no **Art. 74 da Lei 14.133/21**.

Autorizo a despesa e a emissão de Nota de Empenho.

Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 04 de dezembro de 2025

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Republicado por incorreção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 16 de Dezembro de 2025

Edição Nº: 1596



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO – FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucceso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº-227/2025.
DATA- 16 de dezembro de 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **Rosana Ferreira Lopes**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

- D E C R E T A -

Art.1º- Fica atualizada a Taxa de Coleta de Lixo-TCL para o exercício de 2026 no índice de 4,18% (quatro vírgula dezoito por Cento) a ser aplicados sobre os valores vigentes em 2025 de acordo com a Lei Municipal nº-1665/2022.

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/26.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 16 dezembro de 2025.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2025.12.16 16:16:34 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

Pedro dos Santos Nogueira
Secretário Geral